

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 276, de 03 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5873059),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 41/2025 (Doc. SEI nº 5977225) celebrado com a Fundação ASTEF e Alejandro Volldebrechtausen Costa, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Framework de Geração Aumentada por Recuperação (RAG) Aplicado ao Setor Financeiro Brasileiro, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5977227) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Sandro Vagner de Lima, SIAPE nº 1794782;

Lotado no Campus da UFC em Crateús.

Fiscal

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Alex Sandro Aires da Cunha, SIAPE nº 3491579;

Ambos lotados no Campus da UFC em Crateús.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 5986062 e o código CRC 271FBE7A.

Referência: Processo nº 23067.038394/2025-66

SEI nº 5986062